



= LEI Nº 1.476, DE 30 DE ABRIL DE 1987 =

Concede título de Cidadão São-joanense ao
ilustre Padre Antonio Cornélio Viana.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoa -
nense ao ilustre Padre Antonio Cornélio Viana.

Art. 2º - O referido título ser-lhe-á entregue em ses
são solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente
marcada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 30 de abril de 1987.

José Wagner Fávoro
Prefeito Municipal